

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT E O IFF – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE CAMPUS CAMPOS CENTRO CNPJ: 10.779.511/0002-98, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular, o **SEST – Serviço Social do Transporte e SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscritas no CNPJ (MF) sob o nº 73.471.989/0045-06 (SEST) e nº 73.471.963/0045-68 (SENAT), localizada em Campos dos Goytacazes, Avenida Dr. Nilo Peçanha, 614/822 – Parque Santo Amaro – Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28.030-035, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Marcos Antônio Vieira Peres, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 09.214.163-9 e inscrito no CPF nº 026.967.697-02, doravante denominada **CONTRATADA** e, de outro lado, **IFF – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.779.511/0002-98, localizada em Campos dos Goytacazes, na Rua Dr. Siqueira, nº 273, Parque Tamandaré – Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28030-130, neste ato representada pelo seu Diretor Geral Sr. Carlos Alberto Fernandes Henriques, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 049087729 IFF/RJ e inscrito no CPF nº 812.489.207-59, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é oferecer aos funcionários do IFF e seus dependentes desconto de 20% em todos os serviços do SEST e do SENAT da Unidade B-25 – Campos dos Goytacazes/RJ, por período de 12 meses, podendo ser renovado por período igual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA COORDENAÇÃO

Para coordenação das atividades, objeto deste Acordo, as Partes indicarão representantes que promoverão articulações, competindo-lhes submeter aos respectivos gestores das entidades as propostas de ações específicas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

IFF:

1. Assinar o Acordo de Cooperação dando ciência de suas obrigações;
2. Encaminhar os funcionários da Instituição e seus dependentes à Unidade do SEST SENAT Campos dos Goytacazes/RJ para que possam efetivar seus cadastros e dar início aos tratamentos/consultas/atividades/cursos/treinamentos, conforme interesse de tomada de serviços. Para a concessão de descontos aos funcionários e seus dependentes, nos serviços da Unidade, o cadastro deverá ser renovado a cada seis meses, sempre apresentando a comprovação de vínculo trabalhista com e no caso dos dependentes, comprovação de acordo com cada vínculo (Esposo (a) ou Companheiro (a): Certidão de casamento ou Declaração Pública de União Estável, CPF, RG ou CNH (todos originais); Filhos: Certidão de nascimento (no caso de menor de 14 anos), CPF,

RG ou CNH (todos originais) => SOMENTE SÃO PERMITIDOS FILHOS ATÉ 21 ANOS INCOMPLETOS;

3. Encaminhar mensalmente para os e-mails adrianasouza@sestsenat.org.br, rayannasiqueira@sestsenat.org.br e janinebarreto@sestsenat.org.br a listagem completa dos funcionários ativos;
4. Realizar a capacitação e atualizações dos cursos para seus associados na Unidade B-25 Campos dos Goytacazes/RJ, quando presencial e no caso de webaula on line deverão acessar de estação própria;
5. Para os funcionários e seus dependentes interessados em atendimentos de saúde, esporte e lazer e cursos/treinamentos obterem o desconto desta parceria, deverão apresentar a documentação citada no item 2 e deverão constar na listada enviada mensalmente pela Instituição, juntamente com e-mail e telefones de contato de cada pessoa listada;
6. Após a realização do cadastro, os funcionários e seus dependentes terão 6 (seis) meses para usufruir dos descontos praticados por este acordo;
7. Deverá ser feita ampla divulgação da parceria nas instalações, redes sociais e os demais canais de comunicação utilizados pela Instituição.

SEST SENAT:

1. Disponibilizar os espaços a serem utilizados como infraestrutura física e técnica para execução da parceria;
2. Desenvolver e disponibilizar o conteúdo didático dos manuais e apostilas que serão utilizados nas formações profissionais;
3. Oferecer os atendimentos de saúde, esporte, lazer, cursos, treinamentos e serviços, objetos desta parceria, para professores associados e seus dependentes;
 - 3.1. Cursos para o desenvolvimento profissional;
 - 3.2. Serviços de locação do pátio para fins de treinamento, com prévia reserva;
 - 3.3. Serviços nas áreas de Odontologia, Psicologia, Nutrição e Fisioterapia;
 - 3.4. Serviços na área de Esporte e Lazer.
4. Deverá ser feita ampla divulgação da parceria nas instalações, redes sociais e os demais canais de comunicação utilizados pela Instituição SEST SENAT.

CLÁUSULA QUARTA – DO PESSOAL

O pessoal utilizado pelas instituições na execução deste Acordo, na condição de empregado, autônomo ou a qualquer outro título, nenhuma vinculação ou direito terá em relação à outra, ficando a cargo exclusivo de cada Parte a integral responsabilidade no que se refere a todos os seus direitos, trabalhistas e previdenciários, inexistindo qualquer solidariedade entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

Os recursos destinados ao cumprimento do objeto do presente acordo, quando necessários, deverão ser definidos e celebrados mediante instrumentos específicos.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Acordo entrará em vigor a partir de 05 de maio de 2021, constando assinatura das partes responsáveis e terá vigência de 12 meses (1 ano).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO

Este Acordo poderá ser alterado conforme entendimento prévio entre as Partes, mediante termo aditivo, como também rescindido pela manifestação mútua ou unilateral, mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias, para não haver prejuízo de tratamentos ou capacitações/qualificações que porventura possam estar sendo realizadas.

CLÁUSULA OITAVA – SERVIÇOS OFERTADOS PELO SENAT E VALORES

Abaixo relação de cursos e carga horária:

CURSOS	CARGA HORÁRIA
NR 20 - Iniciação - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis	3
Covid-19 Protocolo de segurança e proteção	4
Noções de Prevenção e Combate a Incêndios	4
Noções de Saúde e Segurança no Trabalho	4
Noções de Primeiros Socorros	4
Os Principais Aspectos da Escrita e Mudanças Ortográficas	4
Noções de Cidadania	4
Comunicação Não Violenta	4
Covid-19 Proteja seus passageiros	4
Covid-19 - Protocolo de segurança para o transporte	4
Noções de Planejamento no Transporte	4
5S - Qualidade e Produtividade	4
Noções de Gestão Financeira e Familiar	4
Gestão de Resíduos	4
Noções de Gestão de Projetos	4
Noções de Gestão de Pessoas	4
Logística Integrada - Suprimentos, Distribuição e Supply Chain	4
Noções de Gestão de Pneus	4
Percepção de Riscos	4
Tacógrafo - Conceitos Básicos	4
Atualização da Legislação de Trânsito	4
Noções Gerais de Manutenção Preventiva	4
transporte de passageiros com necessidades especiais	4
Motorista Amigo do Ciclista	4
Noções de Empregabilidade	4
Noções de Direção Defensiva	4
Noções de Amarração de Cargas no Transporte Rodoviário	4
Qualidade no Atendimento ao Cliente	4
Desenvolvimento Motivacional e Trabalho em Equipe	4
Noções de Ética Profissional	4
Noções de Desenvolvimento de Liderança	4
Noções de Gestão do Tempo	4
Relacionamento Interpessoal e Ética no Trabalho	4
Noções de Administração de Conflitos	4
Análise e Interpretação de Autorização Especial de Trânsito - AET	4
Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho	4
Responsabilidade Civil e Criminais dos Motoristas e Operadores.	4
Noções de Ergonomia no Transporte	4
NR 20 - Básico - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis - Classe I	4

Noções de Operador de Telemarketing	5
Postura Profissional: Como se Comportar no Momento de Crise	5
Noções de Condução Segura e Econômica	6
NR 20 - Básico - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis - Classe II	6
NR 12- Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos	8
Legislação de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos	8
Prevenção e Combate a Incêndios	8
Educação Financeira	8
Primeiros Socorros	8
Introdução ao Empreendedorismo	8
Powerpoint Básico	8
Atualização para Operador de Empilhadeira	8
Aperfeiçoamento de Motorista para Condução Antecipatória Segura - Módulo Passageiros	8
Aperfeiçoamento de Motorista para Condução Antecipatória Segura - Módulo Carga	8
Aperfeiçoamento de Motorista para a Condução Antecipatória Segura e Econômica - Módulo Carga	8
Aperfeiçoamento de Motorista para a Condução Antecipatória Segura e Econômica - Módulo Passageiros	8
Aperfeiçoamento de Motorista para a Condução em Situações de Risco no Tráfego - Módulo Carga	8
Aperfeiçoamento de Motorista para a Condução em Situações de Risco no Tráfego - Módulo Passageiros	8
Comportamento Seguro no Trânsito	8
Atualização de Direção Defensiva	8
Operação e Segurança de Cargas Suspensas - Rigger	8
NR 20 - Básico - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis - Classe III	8
NR 35 - Segurança no Trabalho em Altura.	8
NR 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais - 8h	8
Fundamentos da Ergonomia	8
Network Digital e Empregabilidade	10
Oratória	12
Oratória II	12
Gestão de Terminais Portuários	12
Rotinas Administrativas e Financeiras	12
Gestão de Pneus	12
Básico de Condução Segura e Econômica	12
Motorista de Transporte de Passageiros - SmartDriver	12
Motorista de Transporte de Cargas - SmartDriver	12
Monitor no transporte escolar	12
cidadania no transporte de passageiros	12
Manuseio de Produtos Perigosos no Transporte Rodoviário de Cargas	12
Operador de Reboques	12
Encarregado de Tráfego	12
NR 20 - Intermediário - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis - Classe I	12
NR 20 - Intermediário - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis - Classe II	14
NR 20 - Específico - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis - Classe II	14
Excel Intermediário	15
Excel Avançado	15
Inteligência Emocional	16
Noções de Empreendedorismo	16
Word Básico	16
Atualização para Condutores de Veículos de Transporte de Carga Indivisíveis e outras	16
Atualização para Condutores de Veículos de Transporte de Produtos Perigosos	16
Atualização para Condutores de Veículos de Emergência	16
Atualização para Condutores de Veículos de Transporte Escolar	16
Atualização para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros	16
Código de Trânsito Brasileiro e Legislação Complementar	16
Direção Defensiva	16
Domínio de aplicativos de celulares	16
Legislação Aplicada ao Transporte de Cargas Indivisíveis	16

NR 20 - Intermediário - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis - Classe III	16
NR 20 - Específico - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis - Classe III	16
Noções de uso de aplicativos de celular	16
Arrumador de Carga	18
Excel Básico	20
Rotinas Administrativas e Serviços Gerais	20
Gestão de Garagens	20
Gestão Financeira	20
Excelência Gerencial	20
Vendas: Estratégias e Competências de Sucesso	20
QSMS - Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde	20
Ferramentas de Qualidade para a Gestão de Negócios	20
Operador de Guindaste Hidráulico Articulado	20
Operador de Plataforma de Trabalho Aéreo - PTA	20
Fundamentos de Redação Técnica	20
Relações Interpessoais, Éticas e Sociais	20
Mecânica Diesel - Básico	20
NR 20 - Avançado I - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis.	20
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA	20
Animação Turística para o Transporte Rodoviário	20
Operador de Retroescavadeira	24
Operação de Minicarregadeira	24
Operador de Paleteira Elétrica	24
Psicologia no Trânsito	26
Gestão de Contêineres	28
Taxista - Básico	28
Custos e Nível de Serviços Logísticos	30
Gestão de Pessoas	30
Gestão para Resultados	30
Gestão de Projetos	30
Arrumação e Conferência de Cargas	30
Marketing Digital	32
Assistente de Administração de Pessoal	40
Informática Básica	40
Almoxarife	40
Auxiliar Administrativo	40
Vendas no Setor de Transporte	40
Operador de Guindaste	40
Operador de Empilhadeira com Movimentação de Cargas	40
Operador de Escavadeira Hidráulica	40
Operador de Pá Carregadeira	40
Operador de Ponte Rolante	40
Diretor de Ensino de CFC - 40h	40
Diretor Geral de CFC - 40h	40

Obs.: As máquinas que estão disponíveis na Unidade: Empilhadeira e Plataforma Elevatória. As demais máquinas como Guindaste, Retroescavadeira, etc, os instrutores poderão ministrar caso sejam disponibilizadas pela contratante.

Na sequência, segue relação de valores com descontos cedidos já inseridos na tabela:

Matriculas nos Cursos Livres 4 horas	R\$ 24,00
Matriculas nos Cursos Livres 8 horas	R\$ 40,00
Matriculas nos Cursos Livres 12 horas	R\$ 56,00
Matriculas nos Cursos Livres 16 horas	R\$ 72,00
Matriculas nos Cursos Livres 20 horas	R\$ 80,00
Curso Atualização para Operador de Empilhadeira	R\$ 160,00
Curso Operador de Empilhadeira com Movimentação de Cargas	R\$ 336,00
Curso Operador de Retroescavadeira	R\$ 464,00
Curso Operador de Equipamentos Hidráulicos - Guindauto	R\$ 400,00
Curso Operador de Guindaste Articulado Hidráulico	R\$ 464,00
Curso Operador de Plataforma de Trabalho Aéreo	R\$ 200,00
Matriculas nos Cursos Especializados obrigatórios Resolução 789 (CH 16h/a)	R\$128,00
Matriculas nos Cursos Especializados obrigatórios Resolução 789 (CH 50h/a)	R\$200,00

2) As palestras gratuitas que podem realizadas por videoconferência com os mais variados temas. Abaixo alguns exemplos como sugestão:

* Procedimentos de Segurança em tempos de Covid-19 (abordagem de assuntos como cuidados com o uso de máscara, álcool em gel (ressaltar perigos existentes com uso de fogo próximo e se deixar o produto dentro do veículo), dicas para higienização de compras e roupas, cuidados para os que necessitam utilizar transporte coletivo, incluindo uber ou táxi)

- * Violência Doméstica;
- * Empregabilidade;
- * Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho;
- * Assédio moral, sexual e discriminatório;
- * Comunicação;
- * Feedback;
- * Gestão do tempo;
- * Desenvolvimento motivacional e trabalho em equipe;
- * Postura profissional;
- * Ansiedade, etc.

3) Simulador híbrido europeu de alta precisão que auxilia em condução antecipatória. Um equipamento de alta tecnologia que simula todas as adversidades de tempo e condições de tráfego em uma via urbana ou rodovia. Na cabine, o motorista em teste precisa conduzir o veículo de forma defensiva, segura e econômica. O Simulador de Direção é ferramenta indicada para os motoristas de cargas e transporte de passageiros.

Valor por matrícula: R\$ 80,00 (Oitenta Reais)



4) Locação de salas de treinamento. Todas as salas possuem lousa digital, retroprojetor e televisão para atender tecnologicamente as necessidades da parte interessada.

Valor de locação por dia: 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)

CLÁUSULA NONA – SERVIÇOS OFERTADOS PELO SEST E VALORES

A seguir, apresentamos a tabela de valores dos serviços de Saúde, Esporte e Lazer com desconto de 20% sobre os valores praticados para o público em geral.

TARIFÁRIO SEST 2020		
Locações		
LOCAL / ATIVIDADE	CONVÊNIO	DURAÇÃO
Foyer (Até 150 pessoas)	R\$ 240,00	DIA (08 horas)
Área Externa Coberta 1 (Cantina) (Até 150 pessoas)	R\$ 160,00	DIA (08 horas)
Área Externa Coberta 2 (Salão de jogos) (Até 200 pessoas)	R\$ 160,00	DIA (08 horas)
Áreas Externas Cobertas 1 e 2 (Até 350 pessoas)	R\$ 320,00	DIA (08 horas)
Áreas Externa (Lateral da piscina)	R\$ 160,00	DIA (08 horas)
Churrasqueira (Até 15 pessoas)	R\$ 40,00	DIA (08 horas)
Auditório (143 lugares)	R\$ 400,00 R\$ 64,00	DIA (08 horas) P/ HORA
Ginásio Eventos / Festas (Até 350 pessoas)	R\$ 320,00	DIA (08 horas)
P/ Futsal - Manhã ou Tarde	R\$ 40,00	P/ HORA
P/ Futsal - Noite	R\$ 64,00	P/ HORA
Campo Futebol Society - Grande		
Manhã ou Tarde	R\$ 40,00	P/ HORA
Noite	R\$ 64,00	P/ HORA
Campo Futebol Society - Pequeno		
Manhã ou Tarde	R\$ 32,00	P/ HORA
Noite	R\$ 48,00	P/ HORA

Tabela de Valores Atividades Físicas – Plano Individual

ATIVIDADE / FREQUENCIA	CONVÊNIO (VALOR MENSAL)	CONVÊNIO (60 anos ou mais)
Futebol Society 2x semana	R\$ 40,00	
Taekwondo 2x semana	R\$ 40,00	
Natação Adulto e Infantil 3x semana	R\$ 40,00	R\$ 32,00
Adulto Natação 2x semana	R\$ 40,00	R\$ 32,00
Hidroginástica 3x semana	R\$ 40,00	R\$ 32,00
Funcional Circuito 2x semana	R\$ 40,00	R\$ 32,00

Tabela de Valores Atividades Físicas – Combos

TIPOS	CONVÊNIO (VALOR MENSAL)	CONVÊNIO (60 anos ou mais)
COMBO 1 01 MODALIDADE DE ESPORTE + CLUBE	R\$ 56,00	R\$ 60,00
COMBO 2 02 MODALIDADES DE ESPORTE + CLUBE	R\$ 72,00	
COMBO 3 03 MODALIDADES DE ESPORTE + CLUBE	R\$ 88,00	
PLANO FAMILIAR 02 PESSOAS MATRICULADAS NO ESPORTE A PARTIR DA 3ª PESSOA	R\$ 88,00 R\$ 32,00	

Tabela de Valores – Setor Saúde

TIPOS	CONVÊNIO	OBS
Odontologia - Consulta inicial	R\$ 40,00	+ procedimentos realizados
Nutrição - Consulta	R\$ 40,00	direito a 1 revisão com 15 dias
Fisioterapia - Avaliação Inicial	R\$ 40,00	
Fisioterapia - 1 Sessão	R\$ 40,00	Individual
Fisioterapia - Pacote 5 Sessões	R\$ 160,00	
Psicologia - 1 Sessão	R\$ 40,00	
Psicologia - Pacote 4 Sessões	R\$ 128,00	+ 1ª consulta de avaliação
Pilates - Avaliação Inicial	R\$ 40,00	
Pilates - Pacote 4 sessões	R\$ 64,00	

O uso das piscinas estará condicionado ao cadastro atualizado e ao pagamento no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por conveniado que deverá utilizar o serviço no dia contratado ou solicitado, obedecendo as regras da Instituição SEST SENAT.

CLÁUSULA DÉCIMA – PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

Os termos de pagamentos serão assumidos pelo IFF quando for demanda da própria Instituição. devendo os valores correspondente aos serviços serem pagos via transferência bancária em favor do SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – Conta Corrente 106090-2 – Agência 3127-5 – Banco do Brasil – Campos dos Goytacazes, CNPJ 73.471.963/0045-68. Referente a cada aluno matriculado por turma poderá ser efetuado em até 30 (trinta) dias.

Em relação aos serviços prestados diretamente aos servidores e seus dependentes por interesse dos mesmos, é de responsabilidade individual o pagamento que deverá ser realizado no ato ou através de cartões de débito ou crédito diretamente no SEST SENAT, podendo também ser realizada transferência com dados passados diretamente a cada funcionário ou dependente, eximindo a Instituição SINPRO nesses casos de qualquer responsabilidade de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ANTICORRUPÇÃO

1. As partes declaram ter plena ciência quanto às normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, mas não se limitando, a Lei Anticorrupção nº 12.846-2013 e seus regulamentos e se comprometem a cumpri-las fiel e estreitamente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento por terceiros eventualmente contratados por elas.
2. Paralelamente, o SINPRO declara deter plena ciência quanto ao Código de ética e Conduta do Sest Senat, o qual anui em sua plenitude, cujas regras e orientações se obriga fielmente a cumprir.
3. Ambas as partes, desde já, se obrigam ao cumprimento de qualquer uma de suas disposições, aí incluído:
 - a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente; e
 - b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.
4. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa expressa para a rescisão unilateral deste Instrumento, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os funcionários do IFF - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE *CAMPUS* CAMPOS CENTRO e seus dependentes deverão

- realizar seus cadastros, matrículas e/ou inscrições nos serviços do Sest Senat, presencialmente na Unidade Campos dos Goytacazes, munidos de original e cópia dos documentos.
2. Os documentos originais e cópias que os professores associados deverão apresentar na Unidade, são: identificação com foto (RG com CPF ou CNH) – comprovante de residência recente.
 3. Os professores associados poderão realizar o cadastro de seus dependentes, sendo apresentados documentos originais e cópias, a saber: Para o cônjuge: certidão de Casamento ou Declaração de União Estável Pública, RG e CPF. Para filhos menores de 21 anos: Certidão de Nascimento (filhos até 11 anos) ou RG e CPF (filhos acima de 12 anos).
 4. Os dependentes deverão realizar matrícula nos serviços do Sest Senat, presencialmente na Unidade Campos dos Goytacazes/RJ.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro de Campos dos Goytacazes/RJ, como competente para dirimir quaisquer dúvidas eventualmente resultantes da execução deste Acordo, que não possam ser solucionados administrativamente, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e de acordo, assinam o presente instrumento, juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito legal.

Campos dos Goytacazes, 05 de maio de 2021.

SEST SENAT – UNIDADE B 25 – CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
Marcos Antônio Vieira Peres – Diretor da Unidade

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE – IFF
CNPJ: 10.779.511/0002-98
Carlos Alberto Fernandes Henriques – Diretor Geral *Campus* Campos Centro

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: